

Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ ARP 067/24-GC - Processo 1.080/2024 - Detentora: Wesley Dione Granja - ME - Objeto: Registro de Preços que visa o fornecimento de copos descartáveis, destinados às diversas Secretarias da PMSA, Instituto de Previdência de Santo André e à Santo André Transportes. - Item 1-A: Copo plástico descartável para água branco, atóxico, com capacidade total de 200 ml, acondicionados em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, Marca: Copomax, Preço Unit.: R\$ 57,50; Item 1-B: Copo plástico descartável para água branco, atóxico, com capacidade total de 200 ml, acondicionados em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, Marca: Copomax, Preço Unit.: R\$ 57,50. - Valor total estimado: R\$ 556.542,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/04/2024./ ARP 068/24-GC - Processo 1.081/2024 - Detentora: Sinsai Comércio de Descartáveis Ltda - Epp - Objeto: Registro de Preços que visa o fornecimento de copos descartáveis, destinados às diversas Secretarias da PMSA, Instituto de Previdência de Santo André e à Santo André Transportes. - Item 2-A: Copo plástico descartável para café branco, atóxico, com capacidade total de 50 ml, acondicionados em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, Marca: Altacoppo, Preço Unit.: R\$ 23,30; Item 2-B: Copo plástico descartável para café branco, atóxico, com capacidade total de 50 ml, acondicionados em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, Marca: Altacoppo, Preço Unit.: R\$ 23,30. - Valor total estimado: R\$ 163.635,90 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/04/2024./ Contrato 080/24-PJ - Processo 3425/2024 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução dos serviços gerais de manutenção, correção, reparação e adequação dos Blocos Sanitários do prédio da Secretaria da Cultura e da Secretaria da Educação. - Valor mensal estimado: R\$ 1.192.417,28 - Vigência: 90 dias - Assinatura: 26/04/2024./ Termo Aditivo 035/24 - Processo 24.414/2021 - Contratada: Euromax Comércio e Serviços Eireli - Epp - Objeto: 7º Termo aditivo ao Contrato Nº 364/22-PJ para proceder ao acréscimo quantitativo de 0,61% aos equipamentos, sendo 01 impressora tipo 2 totalizando o total mensal unitário de locações mais cópias para a Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários de R\$ 365,00 e 01 impressora tipo 4, totalizando o valor mensal unitário de locações mais cópias para Unidade de Cerimonial Eventos e Lazer de R\$ 501,50, resultando no valor total mensal de R\$ 866,50 - Assinatura: 29/04/2024./ Termo Aditivo 047/24 - Processo 11.510/2021 - Contratada: Caixa Econômica Federal - 2º Termo Aditivo ao Contrato 204/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 14/04/2024, bem como, proceder ao reajuste de 4,50664% dos itens I e II da Cláusula Sétima, passando os valores para R\$ 7,23 e R\$ 3,09, respectivamente. - Assinatura: 12/04/2024./ Termo Aditivo 052/24 - Processo 24.702/2022 - Contratada: Amanda de Souza Meneses - 1º Termo Aditivo ao Contrato 079/23-PF a fim de regularização, proceder à prorrogação contratual por mais 12 meses, a partir de 13/04/2024. - Assinatura: 29/04/2024.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 1/2023 - Processo Administrativo n.º 16.143/2022: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 499.04.2024 LETICIA POMPEU DE CARVALHO OLIVEIRA, RG n.º 301576038, Classif.: 3º lugar; Port. n.º 500.04.2024 SCARLETT KEIKO CARDOSO ITO, RG n.º 386992411, Classif.: 6º lugar; Port. n.º 501.04.2024 RENAN MARQUES MENEZES, RG n.º 381255888, Classif.: 7º lugar; Port. n.º 502.04.2024 GIULIO ALBERTO COUTINHO MARCOLIN, RG n.º 571514741, Classif.: 8º lugar. Santo André, 30 de abril de 2024 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Auto Posto Avenida dos Estados Ltda.: R\$ 162.439,30; Companhia de Gás de São Paulo Congas: R\$ 1.278,50; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R\$ 166,95; Imprensa Nacional: R\$ 350,28; Telefônica Brasil S/A: 1.046,15 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

Secretaria de Educação-Portaria 005.04.2024 - SE/GAPE assinada pela Senhora Gerente de Administração de Pessoal da Educação em 30/04/2024; Processo nº 533/2024. Prefeitura de Santo André, 30 de abril de 2024. Rute Yui Kishimoto Noba, Gerente de Administração de Pessoal da Educação.

▼ Convocações

ONCO D'OR ABC ONCOLOGIA S.A.
CNPJ nº 02.383.508/0001-41 - NIRE 35.3.0044360-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Onco D'Or ABC Oncologia S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Versolato, 111, bloco A, conjunto 271, 2º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP - CEP: 08750-730, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; 3. Alteração dos jornais de publicação da Companhia. São Bernardo do Campo/SP, 01 de maio de 2024. Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO -SINCOFARMA ABC,CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL(A.G.E.I) PARA O DIA 31/05/2024 INÍCIO ÀS 09:00HS E TÉRMINO ÀS 15:00HS NA SUB SEDE DO SINDICATO RUA SÃO VICENTE DE CARVALHO - 339 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP ASSUNTO DO DIA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO 2024 NOS TERMOS DO ESTATUTO. OBS: PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. "HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO" 09:00HS ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00. O EDITAL COMPLETO SE ENCONTRA FIXADO NA SEDE E SUB SEDE DO SINDICATO.

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.777, DE 30 DE ABRIL DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 215/2022
AUTOR: VEREADOR EDILSON ELIAS DOS SANTOS - EDILSON SANTOS - PRD.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O DIA DE JERUSALÉM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no âmbito municipal o Dia de Jerusalém, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de junho.
Art. 2º O Dia de Jerusalém poderá contar com atividades culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição da migração e da cultura israelita para com o desenvolvimento da região de Santo André.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 30 de abril de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 8295/2022
IGS/.

▼ Câmara Municipal de Santo André

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no artigo 38 do Regimento Interno, torna pública a nova composição das Comissões Permanentes do Legislativo andreense para o exercício de 2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE JOSÉ TEIXEIRA MENDES (ZEZÃO - SOLIDARIEDADE)
MEMBRO ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA (TONINHO CAIÇARA - PODEMOS)
MEMBRO MARCIO COLOMBO (MARCIO COLOMBO - PSDB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD)
MEMBRO ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA (DR.ª ANA VETERINÁRIA - PSD)
MEMBRO JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO (BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO (LUCAS ZACARIAS - PL)
MEMBRO WAGNER LIMA (WAGNER LIMA - PT)
MEMBRO JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO (BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRESIDENTE MARCIO COLOMBO (MARCIO COLOMBO - PSDB)
MEMBRO ALMIR ROBERTO CICOTE (CICOTE - AVANTE)
MEMBRO RICARDO ALVES DOS SANTOS (RICARDO ZÓIO - MDB)
COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESIDENTE MARCELO CHEHADE (DR. MARCELO CHEHADE - PSDB)
MEMBRO PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO (PEDRINHO BOTARO - PSDB)
MEMBRO LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO (LUCAS ZACARIAS - PL)
COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PRESIDENTE PEDRO FERREIRA AWADA (DR. PEDRO AWADA - UNIAO BRASIL)
MEMBRO RICARDO ALVAREZ (RICARDO ALVAREZ - PSOL)
MEMBRO ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA (DRA. ANA VETERINÁRIA - PSD)
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE WAGNER LIMA (WAGNER LIMA - PT)
MEMBRO EDSON DE JESUS SARDANO (CEL. EDSON SARDANO - NOVO)
MEMBRO RICARDO ALVES DOS SANTOS (RICARDO ZÓIO - MDB)
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
PRESIDENTE ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA (TONINHO CAIÇARA - PODEMOS)
MEMBRO MARCIO COLOMBO (MARCIO COLOMBO - PSDB)
MEMBRO VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD)
MEMBRO JOSÉ TEIXEIRA MENDES (ZEZÃO - SOLIDARIEDADE)
MEMBRO ALMIR ROBERTO CICOTE (CICOTE - AVANTE)
Câmara Municipal de Santo André, 30 de abril de 2024, 471º ano da fundação da cidade.
Carlos Roberto Ferreira
Presidente

Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC SA
Date: 2024.04.30 18:33:11 -03:00

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticadas>, um só jornal com o identificador 310033003003700360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

▼ Balanços

AÇÃO SOCIAL CRISTO REI C.N.P.J.: 50.167.980/0001-90 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 E 31/12/2022					
Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Ativo Circulante	178.542,97	164.782,74	Passivo Circulante	(2.111,76)	(912,82)
Disponível	172.897,51	164.375,68	Fornecedores	(1.100,00)	0,00
Caixa	1.770,40	1.122,59	Cheques a Pagar	(1.100,00)	0,00
Bancos – Recursos	41.179,89	37.610,88			
Aplicações – Recursos	129.947,22	125.642,21	Imp. e Contrib. A Recolher	0,00	(25,54)
			IRRF a Recolher	0,00	(25,54)
Realizável a Curto Prazo	5.645,46	407,06	Obrig.Sociais e Trabalhistas	(1.011,76)	(887,28)
Adiant. Cheques	0,00	407,06	INSS a Recolher	(361,68)	(280,94)
INSS a Recuperar	5.645,46	0,00	FGTS a Recolher	(650,08)	(606,34)
Ativo Não Circulante	45.466,39	38.944,10	Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Imobilizado	45.466,39	38.944,10	Patrimônio Social Líquido	(221.897,60)	(202.814,02)
Equipamentos	23.052,63	23.052,63	Patrimônio Social	(144.598,22)	(57.048,21)
Instalações	3.650,00	3.650,00	Doações Patrimoniais	(78.810,80)	(78.810,80)
Computadores	54.923,16	48.196,86	Superavit/Deficit Exerc.	1.511,42	(66.955,01)
Veículos	46.094,60	46.094,60			
Móveis e Utensílios	82.099,28	81.815,12			
Aparelhos e Instrumentos	29.538,94	29.538,94			
(-)Deprec. Acumulada	(193.892,22)	(193.404,05)			
Total do Ativo	224.009,36	203.726,84	Total do Passivo	(224.009,36)	(203.726,84)

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022			
Descrição	2023	2022	
Receitas Gerais	668.793,17	402.300,99	
Receitas – Convênios Públicos	275.495,92	133.877,52	
Receitas – Fundação Salvador Arena	100.900,00	0,00	
Receitas – Recursos Próprios	12.300,91	12.587,85	
Receitas – Doações Diversas	226.828,04	238.808,33	
Receitas Financeiras	12.168,30	4.219,21	
Receitas Não Operacionais	0,00	208,08	
Receita Trab. Voluntário	41.100,00	12.600,00	
(-) Despesas Gerais	(670.304,59)	(335.345,98)	
(-) Despesas com Pessoal	(102.343,75)	(79.653,21)	
(-) Despesas Administrativas	(560.650,26)	(251.932,05)	
(-) Despesas Tributárias	(2.795,25)	(1.101,69)	
(-) Despesas Financeiras	(4.515,33)	(2.659,03)	
(-) Despesas não Dedutíveis	0,00	0,00	
(-) Despesas não Operacionais	0,00	0,00	
Deficit/Superavit do Exercício	(1.511,42)	66.955,01	

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO EXERCÍCIO 2023			
Descrição	Patrimônio Social	Superavit/Deficit Acumulados	Patrimônio Social Líquido
Saldo em 31/12/2022	(202.814,02)		(202.814,02)
Doações Patrimoniais			
Superavit do Exercício			
Deficit do Exercício	1.511,42		1.511,42
Ajustes Exercícios Anteriores	(20.595,00)		(20.595,00)
Saldo em 31/12/2023	(221.897,60)		(221.897,60)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		2023
Demonstração do Fluxo de Caixa		
Atividades Operacionais Sociais e Não Operacionais		
Recebimentos		548.626,22
Recebimentos pelas Vendas de Imobilizado		0,00
Outros Recebimentos Não Operacionais		0,00
Pagamentos		
Salários e Encargos		98,94
Despesas Antecipadas		(5.238,40)
Outras Despesas Operacionais		(528.238,63)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		
Pagamento Pela Compra de Ativo Imobilizado		(6.726,30)
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente		8.521,83
Caixa		
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2022		164.375,68
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa em 2023		172.897,51

AÇÃO SOCIAL CRISTO REI C.N.P.J.: 50.167.980/0001-90 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
1) Finalidade - A Ação Social Cristo Rei é uma associação, sem fins lucrativos de assistência social que se preocupa com a situação de vulnerabilidade social dos moradores de Rio Grande da Serra, cria e mantém projetos sociais em parceria e convênios com a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e de outros, mantidos com promoções sociais, contribuições dos Associados e Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.	
2) Do sumário das Práticas Contábeis – É a pratica da Entidade obedecer aos critérios contábeis normalmente aceitos dos quais destacamos: a) O regime é de competência na apropriação das receitas, custos e despesas; b) Classificam-se no circulante os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com vencimentos no curso do exercício seguinte.	
3) Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição e doação recebida. a) A depreciação dos ativos é calculada com base nas taxas fiscais.	
4) Contingências - As declarações de Imposto de Renda e outros tributos estão sujeitos a revisão, pelas autoridades fiscais durante prazos prescricionais variáveis.	
5) Distribuição de Patrimônio - A Entidade não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais (superavit), aplicando integralmente na consecução de suas operações.	
Ribeirão Pires, 31 de Dezembro de 2023	
VANDERLEIA CORREA DE MELLO CPF.: 893.118.689-49	MARIA APARECIDA RODRIGUES CRC 1SP 238680/O-0

Para assinar, ligue:

4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC